



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 000001080/2025

1. Descrição Sucinta do Objeto

Participação de 01 (um) magistrado e 02 (dois) servidores no no Seminário de Direito Previdenciário.

1.1. Data Prevista da Realização: 29 a 31 de Maio de 2025 - João Pessoa/PB

1.2. Horário Previsto: 08:45h às 12h e 14h às 18:40h

1.3. Formato: Presencial - João Pessoa/PB

2. Necessidade de Contratação

O presente trata da contratação de serviços técnicos especializados em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrições no seguinte evento: Seminário de Direito Previdenciário, que será realizado na modalidade presencial, no período de 29 e 30 de Maio de 2025, em João Pessoa/PB. A programação do evento, constante em anexo, atende às necessidades da contratação.

O evento deverá ser realizado por empresa com notório conhecimento do tema e com experiência no assunto objeto da contratação.

O Instituto de Direito Previdenciário - IBDP é uma empresa sediada em Curitiba/PR, é uma associação civil de cunho científico-jurídico e de finalidade sociocultural, sem fins lucrativos, apartidária, regida pelas disposições do Código Civil Brasileiro e pelo seu Estatuto, constituída por prazo indeterminado, com atuação em todo território brasileiro com a missão de Congregar agentes sociais que estudam o direito previdenciário com objetivo de conhecer, aprimorar, ampliar e discutir matérias afins, apoiar, fomentar, divulgar e incentivar estudos e pesquisas dos mais variados assuntos pertinentes ao direito previdenciário, atuar institucionalmente e assessorar entidades públicas e privadas em questões administrativas, jurídicas, legislativas e políticas pertinentes à seguridade social e realizar eventos de crescimento, divulgação e aprimoramento do direito previdenciário.

3. Alinhamento do Planejamento

O evento está em consonância com os valores institucionais de "Valorização das Pessoas, Efetividade e Eficiência", especialmente no que se refere ao Objetivo Estratégico "Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional" e à Meta 18, que prevê a promoção e capacitação de servidores, conforme o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, estabelecido pela Portaria GP 188/2021.

Além disso, o evento está alinhado ao Objetivo Estratégico 16 do Plano Estratégico do Poder Judiciário - CNJ 2021-2026, que se propõe a "aperfeiçoar políticas e práticas de gestão de pessoas".

4. Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, conforme disposto no art. 74, III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

A contratada, Instituto de Direito Previdenciário - IBDP, deverá garantir a participação no seminário de forma presencial na cidade de João Pessoa/PB.

Para atingir os objetivos pretendidos é necessário que o profissional a ministrar o curso seja notório conhecedor do tema e com ampla experiência no assunto objeto da capacitação.

5. Estimativa das quantidade, acompanhadas das memórias de cálculo e dos

documentos que lhe dão suporte

A estimativa das quantidades está baseada na contratação da participação no evento como custo total estimado total para a execução de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme custos unitários de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para cada servidor, sendo 03 (três) servidores inscritos.

6. Levantamento de Mercado e Justificativa da escolha do Tipo de Solução a contratar

Destaca-se que o curso, atende às necessidades de capacitação de magistrado e servidores da Vara do Trabalho de Estreito, considerando a notória capacidade técnica da organizadora do evento e a especificidade da temática, a disponibilidade dos servidores neste momento, a disponibilidade orçamentária, e o período de realização do curso, o que tornam a contratação singular.

Em sendo serviço de natureza singular, para sua execução se exige a notória especialização por parte do prestador do serviço, que possa inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto, levando-se, portanto, à escolha da empresa Instituto de Direito Previdenciário - IDBP.

7. Estimativa de Valor ou preços referenciais

A compatibilidade de preços com os praticados no mercado pode ser aferida com as notas de empenhos apresentadas pela empresa e documento que detalha as condições de cada evento da nota, juntadas aos autos, em que se pode verificar a cobrança por inscrição de valores compatíveis com o total da proposta apresentada.

No presente evento, o valor da contratação referente a inscrição de 03 servidores é de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme custos unitários de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para cada servidor, sendo 03 (três) servidores inscritos. A licitante disponibilizou a nota de empenho nº **2022NE01826**, no valor de R\$ 13.170,00 (treze mil e cento e setenta reais) emitida pelo DPU-SECRETARIA DE EXECUÇÃO ORÇAM. FINANCEIRA, relativa à inscrição de servidores do no III Congresso Ibero-Americano de Direito Previdenciário, promovido pela Instituto de Direito Previdenciário nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu (PR).

Conclui-se, portanto, que a proposta apresentada está abaixo dos valores praticados regularmente pela empresa. Com base em contratações anteriores de serviços de natureza similar e no perfil da empresa, estima-se que o valor seja compatível com o que é usualmente praticado no mercado.

8. Descrição da Solução como um Todo

Contratação de 03 inscrições para o Seminário de Direito Previdenciário, que será realizado na modalidade presencial, no período de 29 e 30 de Maio de 2025, em João Pessoa/PB.

A programação completa, conteúdo programático e currículo dos palestrantes pode ser acessado no endereço <https://www.ibdp.org/eventos/41o-simposio-de-direito-previdenciario-do-ibdp-regiao-nordeste/>.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Não há a possibilidade de parcelamento, uma vez que o serviço é único, pontual e indivisível.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de melhor aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou financeiros disponíveis.

A contratação para participação no Seminário de Direito Previdenciário, que será realizado na modalidade presencial, no período de 29 e 30 de Maio de 2025, em João Pessoa/PB oferece um bom custo-benefício, proporcionando uma capacitação especializada de alta qualidade. O investimento individual é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para cada servidor, sendo 03 (três) servidores inscritos, totalizando R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Ademais, o curso na modalidade presencial oferece aprendizado prático e imediato, evitando a repetição de treinamentos. Importante ressaltar que a proposta inclui materiais de apoio, como apostilas impressas/digitais, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado e garantindo que os participantes possam aplicar imediatamente os conhecimentos adquiridos na execução de suas atribuições.

11. Providências para adequação do ambiente do órgão , se houver necessidade

Não há necessidade de adequações adicionais, uma vez que o curso será realizado na cidade de João Pessoa/PB.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a realização desta capacitação.

13. Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental significativo, não sendo necessário o estabelecimento de critérios de sustentabilidade.

14. Mapa de Riscos

Pela inexecução total do contrato o TRT16 poderá, garantido o contraditório e prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, consoante art. 156, III e §4º da Lei nº 14.133/2021.

Pode ocorrer motivo de força maior, que o/a profissional não possa comparecer ao evento, situação em que a contratada poderá substituir o instrutor por outro profissional renomado na área.

15. Declaração da Viabilidade

A contratação direta da empresa Instituto de Direito Previdenciário - IBDP para ofertar o Seminário de Direito Previdenciário, atende às necessidades identificadas e é plenamente viável, estando em conformidade com os objetivos da Escola Judicial, e se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

16. Fiscais do contrato

A fiscalização da execução da contratação será realizada pelas seguintes servidores:

- Fiscal Titular: Kerson Silva Castro
- Fiscal Substituto: Celma de Fátima Leal Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **KERSON SILVA CASTRO, Técnico Judiciário**, em 08/04/2025, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0235132** e o código CRC **BA2131A6**.